LEI Nº 8119, de 10 de fevereiro de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA AMADEU FERREIRA LEITE".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Amadeu Ferreira Leite, a atual praça situada no bairro Interlagos II, localizada entre as ruas Antônio Domingos da Silva Filho, Rua Simão da Cunha e Rua Minas Novas, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de fevereiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 143/2011 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)